



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de outubro de 2017.

OFÍCIO GS nº 6.165/2017
(SIALE/SES nº 1.276/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.458/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.458 de 2017, de autoria do Deputado Cássio Navarro, para liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para viabilizar a construção de um espaço físico e adequado para a vigilância sanitária do Município de Presidente Bernardes.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgão responsável desta Pasta, informo que:

1. A transferência de recursos ao município de Presidente Bernardes, para a construção de espaço físico adequado para o desenvolvimento dos trabalhos e suporte laboratorial para a vigilância sanitária do município, não consta do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde 2017 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
2. A Coordenadoria de Controle de Doenças não dispõe de recursos orçamentários para transferência a municípios para construção de sede para vigilância sanitária.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS